



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR
DEINTER 1 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TAUBATÉ
SEÇÃO DE FINANÇAS



Ofício n.º 340/SF/2012-nag

Taubaté, 29 de novembro de 2012.

Senhor Vereador:

Em atenção aos termos do Ofício n.º 1432/2012/DL-mms, datado de 13/11/2012, o qual solicita informações sobre o início das obras de construção da nova sede do 2º Distrito Policial de Pindamonhangaba e a possibilidade de permanência da mencionada unidade no Distrito de Moreira César, informamos que esta Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté pretende licitar a contratação do projeto básico e executivo, esclarecendo que foi enviado à Consultoria Jurídica da Pasta, através das vias hierárquicas competentes, o Processo n.º 086/2012 para análise da Minuta de Edital e seus anexos.

Assim sendo, não temos condições de prever o início das obras de construção da unidade policial.

Esclareço que estamos locando imóvel em Moreira César, com a finalidade de instalar o 2º D.P., uma vez que o prédio ora utilizado encontra-se inadequado, confirmando a permanência da unidade policial no distrito de Pindamonhangaba.

Ao ensejo, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ivahir
Cam
IVAHIR FREITAS GARCIA FILHO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA

Ilmo. Sr.

RICARDO PIORINO

DD. Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de

PINDAMONHANGABA/SP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Encaminhar documento para Sessão
do dia 10/12/12

Diretor de Administração